



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº099/2015 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

**Concede Férias a Servidor Público
Municipal GERSON CARLOS
RISSARDO.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com os Artigos 60 e 65 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal **GERSON CARLOS RISSARDO**, ocupante do Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 02 de Junho de 2014 à 01 de Junho de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de outubro de 2015 à 30 de outubro de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **18 de setembro de 2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração